



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 09 de janeiro de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2385

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 001/2024)	2
PORTARIA (Nº 001/2024)	7
PORTARIA (Nº 002/2024)	8
PORTARIA (Nº 003/2024)	9
PORTARIA (Nº 004/2024)	10
PORTARIA (Nº 005/2024)	11
PORTARIA (Nº 006/2024)	12
PORTARIA (Nº 007/2024)	13
PORTARIA (Nº 008/2024)	14
RESOLUÇÃO (Nº 001/2024)	15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023)	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
ATOS OFICIAIS	23
PORTARIA (Nº 001/2024)	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2022)	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2023)	25
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2023)	26
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2023)	27
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2023)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 001/2024)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

EDITAL 001/2024

Convocação Processo Seletivo Público 01/2020

Dispõe sobre Convocação, em 13ª Chamada, dos Candidatos Aprovados no processo seletivo para preenchimento de vagas de emprego público de nível médio e superior, conforme edital de nº 01/2020.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.682.888/0001-74, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde (BA), cep: 439000-000, neste ato representado por seu presidente, Sr. **DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e em vista o disposto no Inciso II, art. 37 da Constituição Federal, e nas demais leis que regem a presente matéria, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, em 13ª chamada, por ordem de classificação, **CONFORME RESULTADO FINAL CONSTANTE DO ANEXO I**, deste EDITAL, para o provimento de empregos públicos no Quadro de Pessoal da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde – Bahia.

Os convocados deverão comparecer na **Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia**, CEP: 439000000, no dia 08/01/2023 à 12/01/2023, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, **exceto aos sábados, domingos e feriados**, para entrega da documentação, constantes no Anexo II.

Os candidatos deverão apresentar cópias de documentos LISTADOS NO ANEXO II, com os devidos originais, para fins de comprovação. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental comprovando aptidão para o exercício do emprego. O candidato que deixar de comparecer no prazo especificado acima, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o estabelecido, e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

São Francisco do Conde – BA, 04 de Janeiro de 2024.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS – CTBS

PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2020
DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA

• **CÓDIGO 021 – FUNÇÃO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Inscrição	Nome	Resultado Final	Forma de Participação	Classificação
730470	CAMILA OLIVEIRA REGO	Classificado	AMPLA CONCORRÊNCIA	4º

• **CÓDIGO 101 – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Nome	Resultado Final	Forma de Participação	Classificação
727768	ALINE BÁRBARA SANTOS DO AMARAL	Classificado	AFRO-BRASILEIRO	20
728391	ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	Classificado	AFRO-BRASILEIRO	21

• **CÓDIGO 102 – FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Inscrição	Nome	Resultado Final	Forma de Participação	Classificação
731427	ADRIANA CONCEIÇÃO DE JSESUS	Classificado	AMPLA CONCORRÊNCIA	25



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

ANEXO II

OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ORIGINAL E 02 FOTOCÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- III. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- IV. Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;
- V. Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- VI. Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- VII. Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- VIII. Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- IX. Comprovante de Residência (2 vias);
- X. Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- XI. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- XII. Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- XIII. Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- XIV. Número do PIS ou do PASEP;
- XV. Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- XVI. demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente Informados.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

MODELO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

- () NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício.
() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descritos e conforme declaração anexa expedida por _____.

DIAS	HORÁRIO

Local e Data

Assinatura



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

MODELO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____,
Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para
o cargo de _____, da Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do
Conde, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os
seguintes bens: _____

_____.

_____ (BA), ____ de _____ de 2024.

Assinatura

PORTARIA (Nº 001/2024)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

PORTARIA Nº 001/2024

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para integrarem a Comissão de Educação Permanente em Saúde da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Estatuto e Regimento Interno** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Educação Permanente em Saúde** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), para contribuir com a melhoria da assistência/cuidado à saúde e dos processos de trabalho por meio de etapas que possam problematizar a realidade e transformar as práticas profissionais no âmbito da Policlínica.

Art. 2º Nomear os membros da **Comissão de Educação Permanente em Saúde** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), como segue:

- I. Moaci Rodrigo Couto Santana - Ouvidor
- II. Gabriele Goes Da Silva – Assistente Social
- III. Jenifer Oliveira Chaves Moura - Psicóloga
- IV. Myrelle Carvalho Santana - Nutricionista
- V. Flávio Costa Pereira - Médico Especialista Em Ginecologia E Obstetrícia

Art. 3º A **Comissão de Educação Permanente em Saúde** será presidida por Moaci Rodrigo Couto Santana.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde (BA), 08 de Janeiro de 2024.

SIMONE CERQUEIRA MACHADO ALVES
Diretora geral da Policlínica Regional de Saúde
de São Francisco do Conde (BA)

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS

PORTARIA (Nº 002/2024)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

PORTARIA Nº 002/2024

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para integrarem a Comissão de Gestão de Trabalho e Humanização da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

A **DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Estatuto e Regimento Interno** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Gestão de Trabalho e Humanização – GTH** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), espaço coletivo organizado, participativo e democrático, que se destina a empreender uma política institucional da humanização na assistência à saúde, em consonância com a Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, em benefício dos usuários e dos profissionais de saúde no âmbito da Policlínica;

Art. 2º Nomear os membros da **Comissão de Gestão de Trabalho e Humanização - GTH** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), como segue:

- I. Moaci Rodrigo Couto Santana - Ouvidor
- II. Gabriele Goes Da Silva – Assistente Social
- III. Jenifer Oliveira Chaves Moura - Psicóloga
- IV. Myrelle Carvalho Santana - Nutricionista
- V. Flávio Costa Pereira - Médico Especialista Em Ginecologia E Obstetrícia

Art. 3º A **Comissão de Gestão de Trabalho e Humanização - GTH** será presidida por Moaci Rodrigo Couto Santana.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde (BA), 08 de Janeiro de 2024.

SIMONE CERQUEIRA MACHADO ALVES
Diretora geral da Policlínica Regional de Saúde
de São Francisco do Conde (BA)

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS

PORTARIA (Nº 003/2024)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

PORTARIA Nº 003/2024

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para integrarem a Comissão Interna da Qualidade e Revisão de Prontuários da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Estatuto e Regimento Interno** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Interna da Qualidade e Revisão de Prontuários** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA).

Art. 2º Nomear os membros da **Comissão Interna da Qualidade e Revisão de Prontuários** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), como segue:

- I. Kattson Sales Pereira – Diretor Assistencial
- II. Quelen Nascimento da Silva – Assessor Técnico
- III. Jamile de Sousa Pinto - Enfermeira
- IV. Diego Valdeir Da Silva Santos – Técnico em Radiologia
- V. Flávio Costa Pereira- Médico Especialista Em Ginecologia E Obstetrícia

Art. 3º A **Comissão Interna da Qualidade e Revisão de Prontuários** será presidida por Kattson Sales Pereira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde (BA), 08 de Janeiro de 2024.

SIMONE CERQUEIRA MACHADO ALVES
Diretora geral da Policlínica Regional de Saúde
de São Francisco do Conde (BA)

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS

PORTARIA (Nº 004/2024)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

PORTARIA Nº 004/2024

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para integrarem a **Comissão de Ética Profissional** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

A **DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Estatuto e Regimento Interno** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Ética Profissional** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA).

Art. 2º Nomear os membros da **Comissão de Ética Profissional** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), como segue:

- I. Kattson Sales Pereira – Diretor Assistencial
- II. Quelen Nascimento da Silva – Assessor Técnico
- III. Jamile de Sousa Pinto - Enfermeira
- IV. Diego Valdeir Da Silva Santos – Técnico em Radiologia
- V. Flávio Costa Pereira- Médico Especialista Em Ginecologia E Obstetrícia

Art. 3º A **Comissão de Ética Profissional** será presidida por Kattson Sales Pereira. .

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde (BA), 08 de Janeiro de 2024.

SIMONE CERQUEIRA MACHADO ALVES
Diretora geral da Policlínica Regional de Saúde
de São Francisco do Conde (BA)

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS

PORTARIA (Nº 005/2024)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

PORTARIA Nº 005/2024

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para integrarem a Comissão de Controle de Infecção e Segurança do Paciente da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Estatuto e Regimento Interno** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Controle de Infecção e Segurança do Paciente** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), para elaborar, implantar, monitorar e avaliar ações destinadas a prevenção e ao controle das infecções relacionadas à assistência a saúde, bem como para atuar na identificação, monitoramento, análise, notificação e prevenção dos riscos relacionados à ocorrência de eventos adversos, garantindo uma assistência segura e de qualidade ao paciente no âmbito da policlínica.

Art. 2º Nomear os membros da **Comissão de Controle de Infecção e Segurança do Paciente** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), como segue:

- I. Kattson Sales Pereira – Diretor Assistencial
- II. Diego Valdeir Da Silva Santos – Técnico em Radiologia
- III. Núbia Pereira de Jesus - Enfermeira

Art. 3º A **Comissão de Controle de Infecção e Segurança do Paciente** será presidida por Kattson Sales Pereira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde (BA), 08 de Janeiro de 2024.

SIMONE CERQUEIRA MACHADO ALVES
Diretora geral da Policlínica Regional de Saúde
de São Francisco do Conde (BA)

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS

PORTARIA (Nº 006/2024)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

PORTARIA Nº 006/2024

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para integrarem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

A **DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Estatuto e Regimento Interno** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**; da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA).

Art. 2º Nomear os membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), como segue:

- I. Kattson Sales Pereira – Diretor Assistencial
- II. Diego Valdeir Da Silva Santos – Técnico em Radiologia
- III. Núbia Pereira de Jesus – Enfermeira

Art. 3º A **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**; será presidida por Kattson Sales Pereira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde (BA), 08 de Janeiro de 2024.

SIMONE CERQUEIRA MACHADO ALVES
Diretora geral da Policlínica Regional de Saúde
de São Francisco do Conde (BA)

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS

PORTARIA (Nº 007/2024)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

PORTARIA Nº 007/2024

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para integrarem a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

A **DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Estatuto e Regimento Interno** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Farmácia e Terapêutica** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA) para selecionar medicamentos a serem utilizados, assessorar a diretoria assistencial, na formulação de diretrizes para seleção, padronização, prescrição e uso de medicamentos no âmbito da Policlínica.

Art. 2º Nomear os membros da **Comissão de Farmácia e Terapêutica** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), como segue:

- I. Mayane de Santana Santos - Farmacêutica
- II. Waltercio Germano da Silva Lopes – Médico Cirurgião Geral
- III. Jamile de Sousa Pinto - Enfermeira

Art. 3º A **Comissão de Farmácia e Terapêutica** será presidida por Mayane de Santana Santos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde (BA), 08 de Janeiro de 2024.

SIMONE CERQUEIRA MACHADO ALVES
Diretora geral da Policlínica Regional de Saúde
de São Francisco do Conde (BA)

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS

PORTARIA (Nº 008/2024)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

PORTARIA Nº 008/2024

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para integrarem a Comissão de Proteção Radiológicas da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

A **DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Estatuto e Regimento Interno** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Proteção Radiológicas** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), para zelar pelo efetivo cumprimento das diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico no âmbito da Policlínica.

Art. 2º Nomear os membros da **Comissão de Proteção Radiológicas** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA), como segue:

- I. Diego Valdeir Da Silva Santos – Técnico em Radiologia
- II. Lucas De Barros Navarro – Médico em Radiologia
- III. Núbia Pereira de Jesus - Enfermeira

Art. 3º A **Comissão de Proteção Radiológicas** será presidida por Diego Valdeir Da Silva Santos .

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde (BA), 08 de Janeiro de 2024.

SIMONE CERQUEIRA MACHADO ALVES
Diretora geral da Policlínica Regional de Saúde
de São Francisco do Conde (BA)

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS

RESOLUÇÃO (Nº 001/2024)



Rua Raimundo de Santana Ribeiro S/N, sala 01, Centro, São Francisco de Conde 43900-000
CNPJ: 35.682.888/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - de 09 de janeiro de 2024.

*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA
DE TODOS OS SANTOS-CBTS**, para o exercício financeiro de
2024, e dá outras providências.*

O **CONSELHO DOS MUNICÍPIOS** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS-CBTS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o art. 60º, a Lei Federal nº 11.107/05, a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art.80º do Estatuto e Cláusula 2 do protocolo de intenções.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS-CBTS**, para o exercício financeiro de 2024, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa** em R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), discriminados nos anexos que integram esta Resolução.

**TÍTULO I
DO CONTEÚDO DO ORÇAMENTO**

Art. 2º. Esta Resolução Estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento anual do Consórcio Público Interfederativo de Saúde CBTS, para o exercício financeiro de 2024, nos termos das disposições constitucionais, legais e normativas.

Scanned with CamScanner



Rua Raimundo de Santana Ribeiro S/N, sala 01, Centro, São Francisco de Conde 43900-000
CNPJ: 35.682.888/0001-74

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º. A Receita total estimada no Orçamento do Consórcio Público Interfederativo CBTS é no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais).

Art. 4º. A Receita será realizada mediante Transferências Correntes e de Capital originárias dos Municípios consorciados, de Instituições Privadas, recebimentos de prestação de serviços e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e conforme especificações constantes do desdobramento a seguir:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	12.000.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB MELHORIA	761.232,00
RECEITA PATRIMONIAL	213.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.025.768,00
TOTAL	12.000.000,00

Art. 5º. A Receita será realizada com base no ingresso de recursos na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias da Secretária do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 6º. A Despesa total é fixada no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), observado a programação anexa a esta Resolução, e apresenta o desdobramento a seguir:



Rua Raimundo de Santana Ribeiro S/N, sala 01, Centro, São Francisco do Conde
43900-000

CNPJ: 35.682.888/0001-74

I - POR ÓRGÃO Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CBTS	12.000.000,00		12.000.000,00
TOTAL GERAL	12.000.000,00		12.000.000,00

II - POR FUNÇÕES DE GOVERNO Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	776.000,00		776.000,00
SAÚDE	11.224.000,00		11.224.000,00
TOTAL GERAL	12.000.000,00		12.000.000,00

Art. 7º. Fica o Presidente do Conselho dos Municípios do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS-CBTS** autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro, até o limite de 100% (cem por cento) do superávit apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do excesso apurado, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa total fixada e autorizada.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2024.



Rua Raimundo de Santana Ribeiro S/N, sala 01, Centro, São Francisco de Conde 43900-000
CNPJ: 35.682.888/0001-74

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS-
CBTS, ESTADO DA BAHIA em 09 de janeiro de 2024.**

Dailton Raimundo de Jesus Filho

Prefeito do Município de Madre de Deus

Presidente do CBTS

**Registrada na Secretaria Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS-CBTS.**

Marcelo de Matos Sousa

Diretor Executivo do CBTS

Consórcio Público Interfederativo de Saúde
Região Baía de Todos os Santos - CBTS
Marcelo de Matos Sousa
Diretor Executivo

**Deliberada na Assembleia Geral Extraordinária dos Membros dos Conselhos dos
Municípios do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS
OS SANTOS-CBTS, em 15/12/2023, que aprovou o orçamento através da ata nº 005/2023
publicada em 19/12/2023.**

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAIA DE TODOS OS SANTOS-CBTS
RUA RAMUNDO DE SANTANA RIBEIRO, 811
CENTRO, CADEIAS
CNPJ. 26.853.889/01-74

Orçamento 2024

Anexo 1 - Demonstrativo da receita segundo sua natureza e fonte de recursos

Código	Especificação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		12.000.000,00
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		761.232,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos		761.232,00
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		761.232,00
1.1.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		761.232,00
1.1.1.3.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		761.232,00
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho-Principal		761.232,00
1.1.1.3.03.11.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho-Contrato de Rateio Sede-CBTS	1.880.0000	80.000,00
1.1.1.3.03.11.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho-Contrato de Rateio Policlínica	1.880.0000	681.232,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		213.000,00
1.3.2.0.00.00.00	Valores Mobiliários		213.000,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		213.000,00
1.3.2.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		213.000,00
1.3.2.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal		213.000,00
1.3.2.1.01.01.01.00	Rec Remuneração de Dep Banc - Contrato de Rateio Sede-BTS	1.501.0000	48.000,00
1.3.2.1.01.01.02.00	Rec Remuneração de Dep Banc - Contrato de Rateio -Policlínica	1.501.0000	150.000,00
1.3.2.1.01.01.03.00	Rec Remuneração de Dep Banc- IRRF	1.880.0000	10.000,00
1.3.2.1.01.01.04.00	Rec Remuneração de Dep Banc- Comp. piso enfermagem	1.605.0000	5.000,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		11.025.768,00
1.7.2.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.602.884,00
1.7.2.9.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		5.602.884,00
1.7.2.9.50.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		5.602.884,00
1.7.2.9.50.01.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos-Principal		5.602.884,00
1.7.2.9.50.01.01.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio Sede-CBTS	1.501.0000	369.216,00
1.7.2.9.50.01.02.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio -Policlínica	1.501.0000	5.053.668,00
1.7.2.9.50.01.03.00	Assistência financeira para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem	1.605.0000	180.000,00

Scanned with CamScanner

1.7.3.0.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		5.422.884,00
1.7.3.9.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		5.422.884,00
1.7.3.9.50.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		5.422.884,00
1.7.3.9.50.01.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -Principal		5.422.884,00
1.7.3.9.50.01.01.00	Rateio da Prefeitura de Candeias		1.656.017,40
1.7.3.9.50.01.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio Sede-CBTS	1.501.0000	112.749,60
1.7.3.9.50.01.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio Policlínica	1.501.0000	1.543.267,80
1.7.3.9.50.01.02.00	Rateio da Prefeitura de Madre de Deus		423.350,40
1.7.3.9.50.01.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio Sede-CBTS	1.501.0000	28.823,76
1.7.3.9.50.01.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio Policlínica	1.501.0000	394.526,64
1.7.3.9.50.01.03.00	Rateio da Prefeitura de Santo Amaro		1.281.490,56
1.7.3.9.50.01.03.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio Sede-CBTS	1.501.0000	87.250,08
1.7.3.9.50.01.03.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio Policlínica	1.501.0000	1.194.240,48
1.7.3.9.50.01.04.00	Rateio da Prefeitura de São Francisco do Conde		863.265,12
1.7.3.9.50.01.04.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio Sede-CBTS	1.501.0000	58.775,28
1.7.3.9.50.01.04.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio Policlínica	1.501.0000	804.489,84
1.7.3.9.50.01.05.00	Rateio da Prefeitura de São Sebastião do Passé		937.072,20
1.7.3.9.50.01.05.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio Sede-CBTS	1.501.0000	63.800,40
1.7.3.9.50.01.05.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio Policlínica	1.501.0000	873.271,80
1.7.3.9.50.01.06.00	Rateio da Prefeitura de Saubara		261.688,32
1.7.3.9.50.01.06.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio Sede-CBTS	1.501.0000	17.817,00
1.7.3.9.50.01.06.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio Policlínica	1.501.0000	243.871,32
TOTAL GERAL DA RECEITA			12.000.000,00

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAIA DE TODOS OS SANTOS-CBTS
RUA RABUENDO DE SANTANA RIBEIRO,88
CENTRO, CAHUEBAS
CNPJ : 35.882.888/0001-74

Orçamento 2024

Anexo 2 - Detalhamento de Despesa

ORÇÃO: 09.01.00 - 875
UNIDADE: 03.01.01 - 875
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

04.122.100.4000 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO CBTS-SEDE

Elemento da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
3.1.90.04	10.000,00	1.501.0000
3.1.90.11	348.000,00	1.501.0000
3.1.90.13	80.000,00	1.501.0000
3.1.90.94	2.000,00	1.501.0000
3.3.90.14	4.000,00	1.501.0000
3.3.90.30	10.000,00	1.501.0000
3.3.90.33	2.000,00	1.501.0000
3.3.90.35	171.000,00	1.501.0000
3.3.90.36	2.000,00	1.501.0000
3.3.90.39	60.000,00	1.501.0000
3.3.90.39	70.000,00	1.880.0000
3.3.90.40	3.000,00	1.501.0000
3.3.90.47	1.000,00	1.501.0000
3.3.90.93	1.000,00	1.501.0000
4.4.90.51	1.000,00	1.501.0000
4.4.90.51	5.000,00	1.880.0000
4.4.90.52	1.000,00	1.501.0000
4.4.90.52	5.000,00	1.880.0000
	776.000,00	

10.302.100.4001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO CBTS-POLICLINICA

Elemento da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
3.1.90.04	85.000,00	1.501.0000
3.1.90.11	5.000.000,00	1.501.0000
3.1.90.11	200.000,00	1.605.0000
3.1.90.13	1.000.000,00	1.501.0000
3.1.90.94	19.000,00	1.501.0000
3.3.90.14	105.000,00	1.501.0000
3.3.90.30	2.014.768,00	1.501.0000
3.3.90.33	105.000,00	1.501.0000
3.3.90.35	420.000,00	1.501.0000
3.3.90.36	120.000,00	1.501.0000
3.3.90.37	120.000,00	1.501.0000
3.3.90.39	691.232,00	1.880.0000
3.3.90.39	1.200.000,00	1.501.0000
3.3.90.40	100.000,00	1.501.0000
3.3.90.47	20.000,00	1.501.0000
3.3.90.93	20.000,00	1.501.0000
4.4.90.51	2.000,00	1.501.0000
4.4.90.52	2.000,00	1.501.0000
	11.224.000,00	

TOTAL GERAL DA DESPESA	12.000.000,00
-------------------------------	----------------------

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593

ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ N.º13.128.451/0001-50

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, que entre si celebram o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA e a STAF TECNOLOGIA LTDAAGNALDO, Objeto: Locação de Sistema Folha de Pagamento, visando atender as demandas e necessidades do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde/BA. Base legal, Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Data da assinatura 04/01/2024.



Eleonor da Cruz Sales Nogueira,
Presidente do IPM

Rua Espírito Santo, n.º16 Centro – São Francisco do Conde/BA.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP**

PORTARIA SEAP Nº 001/2024, 04 DE JANEIRO DE 2024.

**Designar Servidores para exercer a função
de Fiscal Titular de contrato e Fiscal
Substituto do contrato abaixo.**

**O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, no uso da competência que
lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e 208/2022 de 19 de fevereiro
de 2021 e 22 de setembro 2022;**

RESOLVE,

Art.1º- Designar o Servidor, **EDIMILSON DE JESUS**, matrícula nº **6341** como Fiscal Titular e a Servidora, **CARLA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **74855**, como Fiscal Substituto do contrato nº **289/2023**, celebrado com a empresa **A TODO VAPOR LTDA**, representada pelo **Sr. JOSÉ PAULO PENA BULCÃO**, portador do **CPF 650.424.415-49** que se destina ao fornecimento de apetrechos que serão doados aos pequenos produtores deste Município, inseridos na piscicultura, bem como, aparelhos de medição, para usos dos técnicos desta Secretaria, durante as atividades correlatas e acompanhamento, conforme proposta de preço e Termo de Referência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 20 de dezembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 04 de janeiro de 2024.

EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Pesca

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2022)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º060/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA. TOMADA DE PREÇO Nº003/2021.2. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de contenção em cortina atirantada, gabião em caixa e serviços complementares nos taludes do terreno ao fundo do Complexo Escolar Rilza Valentim, localizado na estrada de Campinas no Município de São Francisco do Conde-Ba. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 10 de Outubro de 2023 e término em 10 de Abril de 2024**, conforme as previsões legais do Art.57, II da Lei N.º 8.666/93.

ASSINADO EM 10/10/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º060/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023 SRP- SEINFMA. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em **execução de obras e serviços para realização de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de vias públicas em diversas ruas, LOTE 01. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 31 de Dezembro de 2023 e término em 31 de Março de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 29/12/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º067/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA LIGA ENGENHARIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023 SRP- SEINFMA. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em **execução de obras e serviços para realização de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de vias públicas em diversas ruas, LOTE 02. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 31 de Dezembro de 2023 e término em 31 de Março de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 29/12/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2023)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º068/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA MANTEP – MANUTENÇÃO PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA. PREGAO ELETRONICO N.º002/2023 SRP – SEINFMA. Do Objeto do Contrato:** O contrato tem por objeto **execução de obras e serviços para realização de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de vias públicas em diversas ruas, LOTE 03. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 31 de Dezembro de 2023 e término em 31 de Março de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 29/12/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º069/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA COMTECH ENGENHARIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023 SRP - SEINFMA. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em **execução de obras e serviços para realização de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de vias públicas em diversas ruas, LOTE 04. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 31 de Dezembro de 2023 e término em 31 de Março de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 29/12/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA
